



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

540ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI N° 508/2025; N° 512/2025; N° 513/2025; N° 514/2025; N° 515/2025 E N° 516/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aos 18 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 16h00m (dezesesseis horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI N° 508/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**, que em sumula: Altera a Lei n° 402/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários, **PROJETO DE LEI N° 512/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua ementa: Define o protocolo do Programa “Avança Agro” e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares de pequenos, médios e grandes produtores rurais do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI N° 513/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua súmula: Altera a Lei n° 329, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a Reorganização e Reestruturação Administrativa do Município de Cruzeiro do Sul/PR, e dá outras

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br (44) 34651130



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI Nº 514/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua súmula: Altera os anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 402/2022 de 04 de agosto de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI Nº 515/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua súmula: Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade e o **PROJETO DE LEI Nº 516/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos pareceres prévios a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por unanimidade, em primeira discussão com a decisão dos vereadores pela aprovação das matérias. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 19 de dezembro, para segunda discussão e deliberação acerca das matérias da pauta da sessão, acima discriminada e aprovada, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Ricardo Campos, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

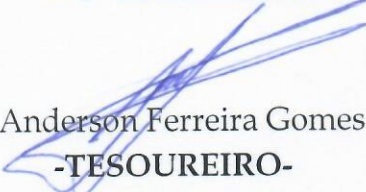


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -



Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -

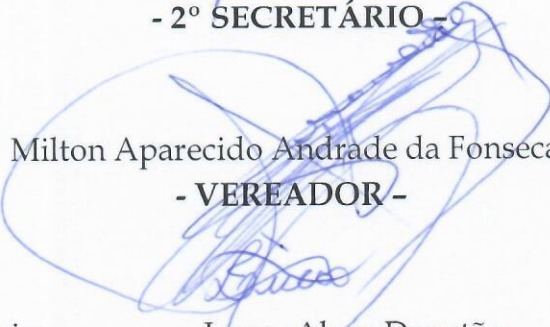

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -



Sonia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Milton Monteiro
- VEREADOR -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -